



LEI Nº 1.170, de 06 de dezembro de 2011

EMENTA: Dá denominação à Rua Nova Municipal
inominada, em Caraibeiras, Tacaratu-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Soldado JOSÉ XAVIER DA SILVA**, em Caraibeiras, Tacaratu-PE, a Rua Nova Municipal inominada, a qual tem início por trás da Quadra de Futebol que fica na Rua José Moreira, e término, no Terreno do Sr. Djair Gomes Carvalho, citada Vila.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada conforme Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (LOM).


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração